## Tribunal de Contas do Estado do Acre

## Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

## ACÓRDÃO Nº 8.204

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 13.865.2010-20-TCE (C/ 02 Volumes e 01

Anexo e Processos nºS 13.701.2010-30-TCE e

13.704.2010-60-TCE - Apensos)

ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Capixaba,

exercício de 2009.

RESPONSÁVEL: Senhor Joais da Silva dos Santos RELATOR: Conselheiro Antônio Jorge Malheiro

Prestação de Contas. Prefeitura Municipal. Condenação. Aplicação de Multa.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 02 de maio de 2013

> > Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO
> > Presidente do TCE/AC

Conselheiro ANTÔNIO JORGE MALHEIRO Relator

Fui presente:

JOÃO IZIDRO DE MELO NETO
Procurador-Chefe do MPC/TCE/ACRE

*Av. Ceará*, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.:* 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br